



ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **10** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**, às **14h** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 47ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas do Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet, João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. Foi avocado pelo presidente a reunião conjunta com a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, para tratar do Projeto de lei nº 058/2025, que foi substituído pelo Projeto de Lei nº 065/2025. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 056/2025**, que “Institui gratificação pelo exercício das funções de pregoeiro, agente de contratação, membros da comissão de contratação, membros da equipe de apoio e dá outras providências, no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Em análise pela Comissão, aguardando reunião com o TCEES. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 065/2025**, que “Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 058/2025, que autoriza o Município de Venda Nova do Imigrante a repassar recursos financeiros ao Rio Branco Futebol Clube, a título de patrocínio, no ano de 2026.”. Após análise das comissões, o mesmo foi **aprovado com emendas**. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 063/2025**, que “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 064/2025**, que “Institui o Programa Meu Uniforme e o Programa Material Escolar.”. – Participaram da Comissão o Sr. Erivelto Uliana, Sra. Aline da Secretaria de Educação, e o Gerente da Educação par explicarem o projeto à Comissão. **Aprovado pela Comissão com emenda**. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei Complementar nº 012/2025**, que “Altera os Anexos Cartográficos da Lei Municipal nº 1.695/2025, para desconsiderar trecho de curso hídrico inexistente e redefinir os limites de área de preservação permanente (APP) em área urbana consolidada no Município de Venda Nova do Imigrante.”. – Foi convocada reunião conjunta. Esteve presente na Comissão o Secretário de Meio Ambiente para explicação do projeto. **Aprovado pela Comissão**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO MINET
Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Secretário

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.es.gov.br/validar> com o identificador 320032003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA